



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Data: 02.04.2024

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

conforme abaixo relacionados:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais,

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dia s
272	Roberto Tavares	Tec. Legislativo	ABONO PEC. 2023/2024	ABONO 23/24	10
264	Sérgio Fernandes	Contabilista	ABONO PEC. 2023/2024	ABONO 23/24	10

publicação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de abril de 2024.


Antenor Carlos da Motta
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
CONCEDE FERIAS A SERVIDORES**

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Data: 02.04.2024

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
272	Roberto Tavares	Tec. Legislativo	ABONO PEC. 2023/2024	ABONO 23/24	10
264	Sérgio Fernandes	Contabilista	ABONO PEC. 2023/2024	ABONO 23/24	10

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de abril de 2024.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Sergio Fernandes

Código Identificador:21A31088

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2024. Edição 3020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>